



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **978.726.284-49**

Nome: **GENIVAL ARAUJO DE MEDEIROS**

Data de Nascimento: **16/08/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **15/12/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:52:55** do dia **19/04/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E640.97E9.66F1.2BD5**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENIVAL ARAUJO DE MEDEIROS
CPF: 978.726.284-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:22:42 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **C9FD.F67B.7BBC.393A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 968A.A456.99FD.845D

Emitida no dia 19/04/2023 às 11:49:01

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 978.726.284-49

R.G. : 1753305 - SSP/PB

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

01612687000189

RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 000373

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: XXX

Nome: **GENIVAL ARAUJO DE MEDEIROS**

Endereço: RUA DOMINGOS CAVALCANTE DE ALMEIDA Numero: S/N

Complemento: CASA

Bairro: CENTRO

Cidade: CAJAZEIRINHAS

UF: PB

CPF/CNPJ: 978.726.284-49

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

PARA COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ORGÃOS PUBLICOS E PRIVADOS.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CAJAZEIRINHAS 19 de abril de 2023

Edivaldo Carreiro de Almeida

Edivaldo Carreiro de Almeida
Dir. Tributos
EDIVALDO CARREIRO DE ALMEIDA
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
CNPJ: 01.612.687/0001-89
Rua Edmilson Leite de Almeida, 80
Centro - CEP: 58.855-000



VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Edivaldo

Edivaldo Carreiro de Almeida

Dir. Tributos

00000000

00000000

00000000

00000000

00000000

00000000



00000000

00000000

00000000

00000000

00000000

00000000

00000000

00000000

00000000

00000000

00000000

00000000

00000000

00000000

00000000





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENIVAL ARAUJO DE MEDEIROS

CPF: 978.726.284-49

Certidão nº: 16416636/2023

Expedição: 19/04/2023, às 11:49:43

Validade: 16/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENIVAL ARAUJO DE MEDEIROS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **978.726.284-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

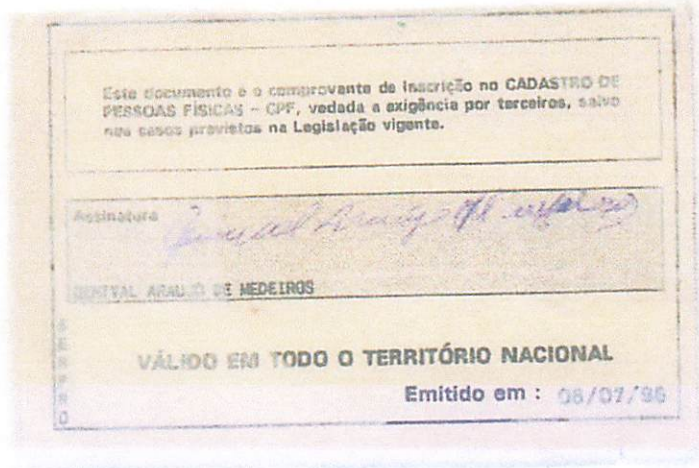
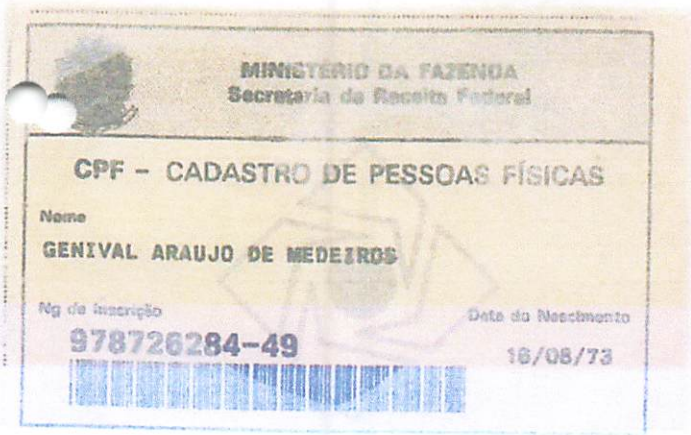
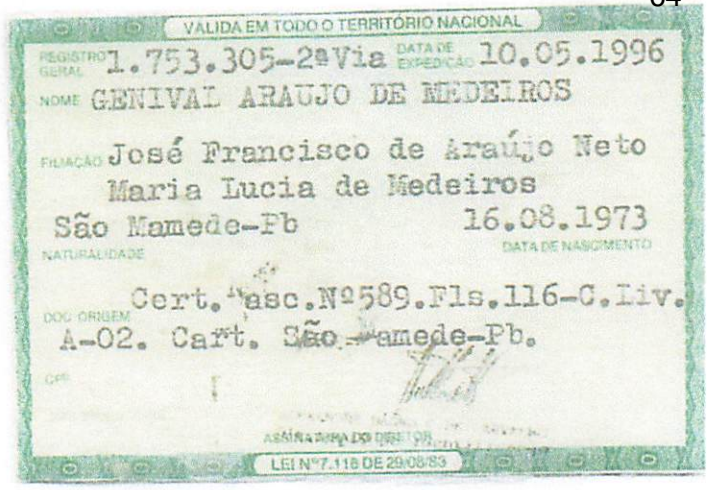
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Confere com original

Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA, Nº 80 - CENTRO CEP: 58.855-000 (CNPJ) 01.612.687/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº. 010/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob nº: **01.612.687/0001-89**, situada a Rua Admilson Leite de Almeida, nº. 80, centro, CEP: 58.855-000 – Cajazeirinhas/PB **ATESTA** para os devidos fins que a empresa/pessoa, **GENIVAL ARAÚJO DE MEDEIROS**, inscrito (a) no **CPF Nº. 978.726.284-49**, residente na Rua José Francisco de Almeida, s/n, centro, CEP: 58.855-000 – Cajazeirinhas - PB **forneceu os materiais ou prestou os serviços**, abaixo especificados, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido:

➤ **Serviços de pedreiro com encargos complementares junto a este município de Cajazeirinhas - PB.**

Atestamos que tais **fornecimentos ou prestações de serviços** foram executados (as) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Cajazeirinhas, 28 de junho de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS PEREIRA
 Secretário de Administração

Francisco das Chagas Dantas
 Secretário Municipal
 de Administração

Confere com original
 Assinatura

Página 1 de 1

Artículo: 68326963 Referencia: JUN/2022
 Total (R\$): 55,39
 Vencimiento: 21/06/2022

55396010233 4 06832696301 1 06202229003 9

INFORMAÇÕES AO CLIENTE
 SR. USUARIO: EM 31/05/2022, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBITO. COMPAREÇA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR, CASO TENHA PAGO APÓS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.

JUN/2022
 VENCIMENTO 21/06/2022
 TOTAL (R\$): 55,39

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 14/06/2022 | 10:56:46
 VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 5,12 PIS E COFINS, LEI 12.741/12

CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRICAÇÃO	CONSUMO	TOTAL (R\$)
AGUA	10 M3	44,03
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)	2 M3	11,95
ATE 10 M3 - 44,03 POR UNIDADE		
11 M3 A 20 M3 - R\$ 5,68 POR M3		

FATURAS EM ATRASO
 REF 202203 51,47
 REF 202204 56,21
 REF 202205 70,11

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUÍDA

INDICADOR	UNIDADE	VALOR
INVERTEBRADOS	INDIC	0
TRUBAULOS	INDIC	0
CLORO	INDIC	0
PH	INDIC	0
COND. TÓRNIC	INDIC	0
COND. TÓRNIC	INDIC	0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Medição em: 16/05/2022
 Situação: REALIZADA
 Tipo de leitura: REAL
 Situação anterior: POTENCIAL

ECONOMIAS:

Residência: Individual
 Inscrição: 233.001.110.0269.008
 RUA JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA, S/N CENTRO
 CAJAZEIRINHAS PB 50855-000
 OSCAR PEDRO DE ALMEIDA

68326963

REPÚBLICA JUN/2022

GOVERNO DA PARAÍBA

Conteúdo com original